



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.758, de 19 de junho de 2015.**

“Designa servidor para as responsabilidades de assinaturas e movimentações de contas que especifica.”

**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 8.032/2015;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Designar a servidora MARIA EULÁLIA PERES, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para que concomitantemente com o Chefe do Poder Executivo, seja responsável da assinatura para emissão de Cheques, efetuar pagamentos e transferências inclusive, por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 19 de junho de 2015.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO